

經濟財政司司長辦公室

第 71/2016 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一六年二月十七日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2016號經濟財政司司長批示，撥予經濟局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第34/2016號經濟財政司司長批示撥予經濟局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長戴建業，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術員羅嘉敏，當其出缺或因故不能視事時，由二等高級技術員龔鈞華代任；

委員：首席特級技術輔導員龍偉剛，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員彭冠豪代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年四月五日。

二零一六年五月三十日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年五月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

運輸工務司司長辦公室

第 28/2016 號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八七年三月三十日第十三期《澳門政府公報》的第42/SAES/87號批示，透過載於前財政司257冊第117頁及續後數頁的一九八七年六月十二日公證書，批准以租賃制度及免除公開競投方式，將一幅面積9,181.55平方米，位於氹仔島，在北安和電力公司的配電站之間，稱為PO2地段的土地批予

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 71/2016

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 17 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Economia e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2016, à Direcção dos Serviços de Economia, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Tai Kin Ip, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lo Ka Man, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Kong Kuan Wa, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal: Lung Vai Kong, adjunto-técnico especialista principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Pang Kung Hou, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Abril de 2016.

30 de Maio de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Maio de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 28/2016

Através de escritura pública de 12 de Junho de 1987, exarada a folhas 117 e seguintes do livro n.º 257 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 42/SAES/87, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 13, de 30 de Março de 1987, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 9 181,55 m², situado

Raimundo Ho, 男性, 與Lao Sok Leng以分別財產制結婚, 居於澳門。

該批給已在物業登記局登記, 土地標示於B61冊第198頁背頁第21676號, 而批給衍生的權利以Raimundo Ho的名義登錄於F23A冊第98頁第1685號。

根據批給合同第二條款的規定, 土地租賃的有效期為25年, 由簽署有關公證書之日起計。

按照合同第三條款的規定, 土地是用作興建基礎設施和14幢三層高的獨立別墅和供住客專用的會所、游泳池和網球場等設施。

之後, 因為更改了土地的利用, 透過公佈於一九九二年八月三日第三十一期《澳門政府公報》的第101/SATOP/92號批示修改批給合同, 以興建7幢兩層高的獨立別墅代替會所, 但原合同訂定的其餘利用維持不變。

在該次修改時亦修正了土地的面積, 由9,181.55平方米改為11,650平方米, 原因是原合同所列的面積由於疏忽, 所以與附於其內的地籍圖所標示的不一致。

上述土地的租賃期於二零一二年六月十一日屆滿, 但顯示該土地未被完全利用。

事實上, 除了已進行合同第三條款所指的土地基礎建設外, 僅面積4,060平方米, 在附於本批示並作為其組作部分的地圖繪製暨地籍局二零零七年五月二十八日發出的第29/1989號地籍圖中以字母“A”定界和標示的地塊, 已被用作興建14幢三層高的別墅。根據有關的使用准照, 該等別墅於一九九一年二月五日竣工。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條和第四十七條第一款的規定, 適用該法律第二百一十五條的規定, 以租賃方式批給時, 須先作臨時批給, 批給的期間不得超過二十五年。如在所訂期間內已履行事先訂定的利用條款, 且土地經確定劃界, 該批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批給不可續期。

鑑於部分批給土地, 即在上述地籍圖中以字母“B”、“C”、“D1”、“D2”和“E”定界及標示, 面積分別為2,869平方米、3,304平方米、152平方米、1,233平方米和32平方米的地塊仍未利

於 ilha da Taipa, entre o Pac On e a subestação eléctrica da CEM, designado por lote «PO2», a favor de Raimundo Ho, casado com Lao Sok Leng no regime de separação de bens, residente em Macau.

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 676 a fls. 198v do livro B61 e o direito resultante da concessão inscrito a favor de Raimundo Ho sob o n.º 1 685 a fls. 98 do livro F23A.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir da outorga da respectiva escritura pública.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de obras de infra-estruturas e a construção de 14 moradias unifamiliares de três pisos cada, de um clube, uma piscina e instalações para ténis, equipamentos estes destinados ao uso exclusivo dos residentes.

Posteriormente, através do Despacho n.º 101/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, de 3 de Agosto, foi titulado o contrato de revisão da concessão em virtude da modificação do aproveitamento do terreno, traduzida na construção de 7 moradias unifamiliares de 2 pisos cada em vez do clube, mantendo-se o restante aproveitamento definido no contrato inicial.

No âmbito desta revisão procedeu-se à rectificação da área do terreno, de 9 181,55 m² para 11 650 m², visto que, por lapso, a área indicada no contrato inicial não correspondia à assinalada na planta cadastral anexa ao mesmo contrato.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 11 de Junho de 2012 e este não se mostrava integralmente aproveitado.

Com efeito, além de terem sido executadas as infra-estruturas do terreno indicadas na cláusula terceira do contrato, apenas a parcela com a área de 4 060 m², demarcada e assinalada com a letra «A» na planta n.º 29/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 28 de Maio de 2007, anexa ao presente despacho e de que faz parte integrante, foi aproveitada com a construção das 14 moradias unifamiliares de 3 pisos cada, que ficou concluída em 5 de Fevereiro de 1991, conforme a respectiva licença de utilização.

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado no artigo 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão da parte não aproveitada do terreno em causa, correspondente às parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «B», «C», «D1», «D2» e «E» na mencionada planta cadastral, com a área de, respectivamente

用，因此該部分的批給不能轉為確定，故批給因期間屆滿部分失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一六年四月二十六日作出批示，根據及基於作為該批示組成部分的運輸工務司司長二零一六年二月十五日意見書，由於批給期間已屆滿，土地委員會第54/2015號案卷所述該等為位於氹仔島，在電力公司的配電站和北安填海區之間，稱為PO2地段，標示於B61冊第198頁背頁第21676號土地的組成部分及必須脫離該土地，在上述第29/1989號地籍圖中以字母“B”、“C”、“D1”、“D2”和“E”定界及標示，面積分別為2,869平方米、3,304平方米、152平方米、1,233平方米和32平方米的地塊的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將在該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，利害關係人無權收取任何賠償，將以字母“B”標示的地塊納入國家私產，並將以字母“C”、“D1”、“D2”和“E”標示的地塊納入國家公產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（1）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，利害關係人亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一六年五月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

te, 2 869 m², 3 304 m², 152 m², 1 233 m² e 32 m², não se tornou definitiva, é verificada a caducidade parcial da concessão pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Abril de 2016, foi declarada a caducidade da concessão do terreno correspondente às parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «B», «C», «D1», «D2» e «E» na referida planta cadastral n.º 29/1989, com a área de, respectivamente, 2 869 m², 3 304 m², 152 m², 1 233 m² e 32 m², que faz parte integrante do lote «PO2» e do qual deve ser desanexado, descrito na CRP sob o n.º 21 676 a fls. 198v do livro B61, situado na ilha da Taipa, entre a subestação da CEM e o aterro do Pac On, a que se refere o Processo n.º 54/2015 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Fevereiro de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte do interessado, destinando-se a parcela identificada pela letra «B» a integrar o domínio privado do Estado e as parcelas identificadas com as letras «C», «D1», «D2» e «E» a integrar o seu domínio público.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da sublínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

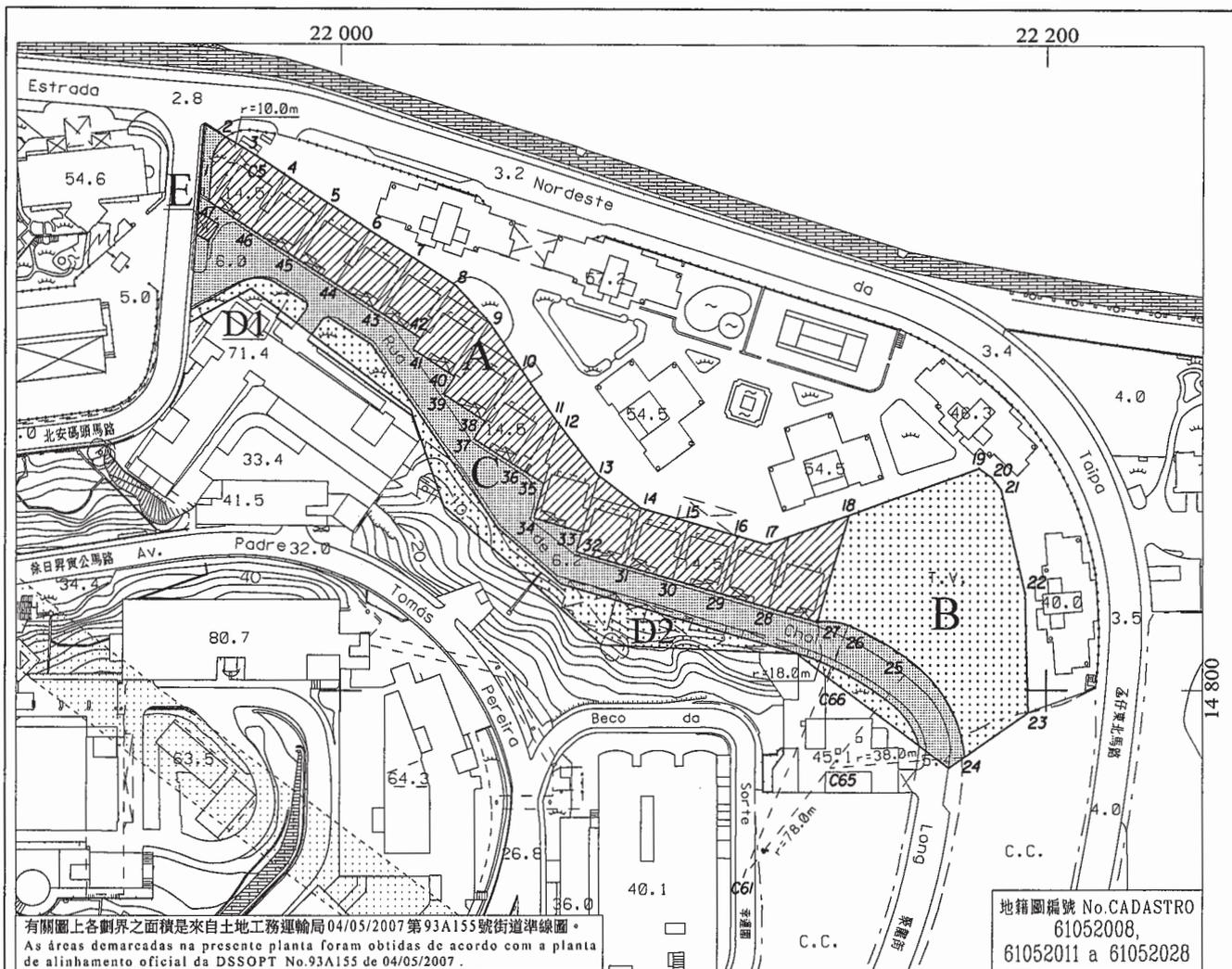
4. Pode ainda o interessado reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelo interessado na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Maio de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



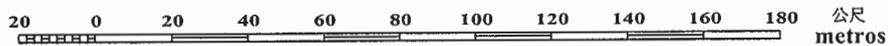
位於鄰近聚龍街之土地 - 氹仔(北安灣填海區 - "PO2"地段)
Terreno junto à Rua de Choi Long - Taipa (Aterro da Baía de Pac On - Lote "PO2")

	N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A = 4 060 m ²	C5	21 973.4	14 948.8	23	22 194.9	14 793.5
	C61	22 114.3	14 746.3	24	22 176.9	14 780.8
	C65	22 139.0	14 777.7	25	22 162.5	14 807.6
	C66	22 137.8	14 801.5	26	22 144.1	14 818.4
地塊 Parcela B = 2 869 m ²	1	21 963.4	14 949.6	27	22 135.3	14 819.3
	2	21 967.3	14 956.8	28	22 121.5	14 823.3
	3	21 972.4	14 953.6	29	22 107.9	14 827.2
	4	21 984.4	14 945.9	30	22 094.2	14 831.1
	5	21 996.4	14 938.1	31	22 080.6	14 835.0
	6	22 008.3	14 930.4	32	22 066.9	14 838.9
	7	22 020.3	14 922.8	33	22 068.5	14 844.6
	8	22 032.2	14 915.1	34	22 054.8	14 848.6
	9	22 042.1	14 904.2	35	22 057.6	14 858.5
	10	22 050.8	14 891.4	36	22 049.7	14 863.5
地塊 Parcela C = 3 304 m ²	11	22 060.4	14 877.3	37	22 037.7	14 871.2
	12	22 062.0	14 875.3	38	22 040.9	14 876.2
	13	22 072.7	14 861.3	39	22 029.0	14 883.9
	14	22 085.3	14 851.4	40	22 032.2	14 888.9
	15	22 099.0	14 847.5	41	22 020.3	14 896.7
	16	22 112.6	14 843.6	42	22 022.4	14 899.8
	17	22 121.0	14 841.1	43	22 010.5	14 907.5
	18	22 144.3	14 849.3	44	21 998.5	14 915.3
地塊 Parcela D1 = 152 m ²	19	22 181.0	14 862.9	45	21 986.6	14 923.0
	20	22 184.4	14 860.5	46	21 974.7	14 930.6
	21	22 187.2	14 856.8	47	21 962.5	14 938.5
	22	22 194.0	14 827.1			



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela A : Parte da descrição n.º21676.
- 東北 - 氹仔東北馬路 279-585號 (n.º22132);
NE - Estrada Nordeste da Taipa n.ºs279-585 (n.º22132);
東南 - B地塊;
SE - Parcela B;
西南 - 聚龍街 (C地塊);
SW - Rua de Choi Long (parcela C);
西北 - 北安碼頭馬路 (C地塊);
NW - Estrada da Ponte de Pac On (parcela C);
- B 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela B : Parte da descrição n.º21676.
- 北/東 - 氹仔東北馬路 279-585號 (n.º22132);
N/E - Estrada Nordeste da Taipa n.ºs279-585 (n.º22132);
南 - 聚龍街 (C地塊) 及位於鄰近聚龍街之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
S - Rua de Choi Long (parcela C) e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua de Choi Long;
西 - A地塊;
W - Parcela A;
- C 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela C : Parte da descrição n.º21676.
- 北 - A, B, E地塊及氹仔東北馬路;
N - Parcelas A, B, E e Estrada Nordeste da Taipa;
南 - D1, D2, E地塊, 位於鄰近徐日昇廣公馬路之土地 (n.º22275) 及聚龍街;
S - Parcelas D1, D2, E, terreno junto à Avenida Padre Tomás Pereira (n.º22275) e Rua de Choi Long;
東 - A, B及D2地塊;
E - Parcelas A, B e D2;
西 - D1, D2, E地塊及北安碼頭馬路;
W - Parcelas D1, D2, E e Estrada da Ponte de Pac On;
- D1 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela D1 : Parte da descrição n.º21676.
- 北/東 - 聚龍街 (C地塊);
N/E - Rua de Choi Long (parcela C);
南 - 位於鄰近徐日昇廣公馬路之土地 (n.º22275);
S - Terreno junto à Avenida Padre Tomás Pereira (n.º22275);
西 - 北安碼頭馬路;
W - Estrada da Ponte de Pac On;
- D2 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela D2 : Parte da descrição n.º21676.
- 北 - 聚龍街 (C地塊);
N - Rua de Choi Long (parcela C);
南 - 聚龍街 143-151號及幸運圍 140號 (n.º22391) 及位於鄰近徐日昇廣公馬路之土地 (n.º22275);
S - Rua de Choi Long n.ºs143-151 e Beco da Sorte n.º140 (n.º22391) e terreno junto à Avenida Padre Tomás Pereira (n.º22275);
東/西 - 位於鄰近徐日昇廣公馬路之土地 (n.º22275) 及聚龍街 (C地塊);
E/W - Terreno junto à Avenida Padre Tomás Pereira (n.º22275) e Rua de Choi Long (parcela C);
- E 地塊 : 標示編號 21676的部分。
Parcela E : Parte da descrição n.º21676.
- 北/南/東 - 聚龍街 (C地塊);
N/S/E - Rua de Choi Long (parcela C);
西 - 北安碼頭馬路。
W - Estrada da Ponte de Pac On.

- 備註: - "A+B+C+D1+D2+E"地塊相應為標示編號 21676 (AR)。
OBS: - As parcelas "A+B+C+D1+D2+E" correspondem à totalidade da descrição n.º21676 (AR).
- "A"地塊, 為單幢別墅範圍。
A parcela "A" é área de habitação unifamiliar.
- "B"地塊, 為 MA級樓宇建築範圍。
A parcela "B" é área de construção do edifício de classe MA.
- "C"地塊, 由申請人負責的城市基建, 並歸入國有公產土地。
A parcela "C" representa a área destinada a infraestruturas urbanas a executar pelo requerente, e a reverter ao domínio público do Estado.
- "D1+D2"地塊為專作綠化區的範圍, 並歸入國有公產土地。
As parcelas "D1+D2" são área destinada a zona verde e a reverter ao domínio público do Estado.
- 當"B"地塊的樓宇完成後, 須將"E"地塊之電房拆除, 並歸入國有公產土地。
A parcela "E" deverá ser demolido o posto de transformação após a conclusão do edifício na parcela "B", e a respectiva parcela de terreno será integrada no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO